RESOLUÇÃO Nº 08/78
DE 31 de JULHO DE 1978.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprº e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presi dente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Extraordinária do dia 31 de julho de 1978.

Art. 1º - Fica aprovada a Unidade Orçamentária da Câ mara Municipal de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 1979.

Parágrafo Único - Orça a presente Unidade Orçamentá ria na quantia de CR$-9.678.014,00 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E CATORZE CRUZEIROS), distribuidas na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmar Municipal de Porto Velho (RO), 31 de julho de 1978.

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente

A N E X O - I

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES..... CR$-9.128.014,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL..... CR$- 550.000,00 CR$9.678.014,00

A N E X O - II

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.1.0 - Pessoal..... CR$-6.444.963,00
3.2.5.0 - Encargos Sociais.... CR$- 397.779,00
3.2.3.3 - Salário Familia..... CR$- 25.272,00
3.1.3.1 - Serviços de Terceiros CR$-1.550.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.. Cr$- 360.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos ... Cr$- 350.000,00 Cr$9.128.014,00

A N E X O - III

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalação..... Cr$- 300.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente ..... Cr$- 250.000,00 Cr$- 550.000,00

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente